



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 22/2023 - Brasília/DF – 02 de junho maio de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 250, DE 26 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 96.923-0, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00028069/2023-28.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 254, DE 26 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RAFAEL AUGUSTO ALVES, matrícula nº 111.615-0, Procurador do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria do Meio Ambiente e do Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00026155/2023-04.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 255, DE 26 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUIS AUGUSTO SCANDIUZZI, matrícula nº 96.912-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/07/2023 a 29/07/2023, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00028015/2023-62.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 256, DE 26 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Memorando Nº 7/2023 - PGDF/PGCONT/PROSAUDE/CHEFIA (113626328) e o Despacho - PGDF/PGCONT (113666759), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre no mês de julho de 2023, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00028878/2023-30.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 257, DE 26 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LEONARDO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº 171.652-2, Procurador do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal e Imobiliário - PROPE, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/07/2023 a 29/07/2023, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00028034/2023-99.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 258, DE 29 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GRACE ADELAIDE FREITAS DE ABREU, matrícula nº 158.123-6, ocupante do cargo de Analista Jurídico - Direito e Legislação, referente ao 2º quinquênio: período de 10/07/2023 a 07/09/2023. Processo SEI nº 00020-00046675/2019-49.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 261, DE 29 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, matrícula nº 174.966-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário - PROMAI, da Procuradoria-Geral do Contencioso, a contar de 30 de maio de 2023.

2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas, para que dê ciência, por e-mail, ao(a) procurador(a) interessado(a) e à chefia do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 262, DE 29 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DOREA FILHO, matrícula nº 140.697-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 5 de junho de 2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 263, DE 29 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, matrícula nº 174.894-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 264, DE 29 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a SANDRO MORAES DA SILVA, matrícula nº 174.795-9, Procurador do Distrito Federal, 1º quinquênio, no período de 07/08/2023 a 05/09/2023. Processo SEI nº 00020.00024972/2019-33.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 265, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 3º c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Memorando Nº 97/2023 - PGDF/GAB/PROSUP/CHEFIA (113907243), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de junho e julho de 2023, no âmbito da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00029774/2023-42.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 266, DE 30 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 162, caput e § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001; e o art. 1º, II, 'd', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o Parecer Jurídico nº 227/2023 - PGDF/PGCONS (113533441); RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento para participação em curso de formação a LENIN ANDRADE DE SOUSA CERQUEIRA, matrícula nº 251.433-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Jurídico, no período de 27/06/2023 a 25/08/2023, nos termos do art. 162, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo Administrativo nº 00020-00027297/2023-81.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 267, DE 30 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO RASO DE PAIVA, matrícula 217.711-0, ocupante do cargo de Técnico Jurídico e Diretor de Logística e Documentação, para substituir a Subsecretária-Geral de Administração, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 05/06/2023 a 07/06/2023, em virtude de licença-médica da titular e férias regulares de sua substituta. Processo SEI nº 00020-00003323/2019-07.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 268, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, matrícula nº 232.496-2, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 2 de junho de 2023.

2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas, para que dê ciência, por e-mail, ao(a) procurador(a) interessado(a) e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 269, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

CLAUDIA COSTA CAVALCANTI NADER, matrícula nº 223.884-5, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 2º QUINQUÊNIO, no período de 21/04/2018 a 23/05/2023;

FERNANDO CUNHA JUNIOR, matrícula nº 38.034-2, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 20/03/2018 a 17/05/2023;

LUIZ HENRIQUE MOREIRA, matrícula nº 223.887-X, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 2º QUINQUÊNIO, no período de 10/04/2018 a 29/05/2023;

MARIANA GOMES SASAKI, matrícula nº 224.115-3, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 2º QUINQUÊNIO, no período de 29/04/2018 a 27/05/2023;

REINATO DO NASCIMENTO GUEDES SARAIVA, matrícula nº 221.664-7, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 2º QUINQUÊNIO, no período de 15/07/2017 a 13/07/2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 270, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de GEANE CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 34.458-3, cargo efetivo de Agente Jurídico - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão X, 480 (quatrocentos e oitenta) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria. Processo Administrativo nº 00020-00028000/2023-02.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 271, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Memorando Nº 26/2023 - PGDF/PGCONT/PROPE/CHEFIA (114231844), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre no mês agosto de 2023, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES/PGCONT, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00023537/2023-78.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 272, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de MARISTELA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 33.601-7, cargo efetivo de Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão X, 90 (noventa) dias (114171003) de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria (114169927). Processo Administrativo nº 00020-00026599/2023-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 273, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA NOVAES CARVALHO, matrícula nº 96.944-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSÁUDE, da Procuradoria Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30/05/2023 a 13/06/2023, em virtude de substituição da titular como Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso. Processo SEI nº 00020-00028908/2023-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 274, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PAULO FERNANDO RAMOS SEREJO, matrícula nº 96.945-1, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública - PROSÁUDE, da Procuradoria Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14/06/2023 a 28/06/2023, em virtude de substituição da titular como Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso. Processo SEI nº 00020-00028921/2023-67.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 275, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; e considerando o Despacho - PGDF/SEGER/SUTIC/DISEG/GESEG (114212305), RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 237, de 23 de maio de 2023 (113369807), que outrora autorizou o afastamento para participação em curso de formação a ANTONIO GUILHERME RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 249.488-4, ocupante do cargo efetivo de Analista Jurídico e ocupante do cargo em comissão de Gerente, símbolo CPC-08, no período de 24/5/2023 a 16/6/2023, nos termos do art. 162, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo Administrativo nº 00020-00025517/2023-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 276, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (114336589), RESOLVE:

ELOGIAR ERICA YAEKO INADA, matrícula nº 138.804-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, pela dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial na Gerência de Apoio Científico, Arquitetura, Urbanismo e Agronomia (GEURB), em função de notória e diligente condução de levantamento de informações e subsídios para a elaboração de defesa em processo judicial de cunho relevante aos interesses do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

2º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES - 2023

EDITAL Nº 04, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, o art. 32 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o disposto na Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021, torna pública a abertura de concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal e de Procuradores do Quadro em Extinção de que trata a Lei Complementar nº 914, de 26 de setembro de 2014, com vistas ao preenchimento de 02 (duas) vagas na Procuradoria Geral do Contencioso, sendo 01 (uma)

vaga na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário -PROPE e 01 (uma) vaga na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças - PROEX, observadas as regras estabelecidas no presente Edital:

1. Podem se candidatar ao presente concurso de remoção os membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e os membros da Carreira de Procurador do Quadro em Extinção de que trata a Lei Complementar nº 914, de 26 de setembro de 2014, aplicando-se os critérios estabelecidos no art. 4º, incisos I a IV e §1º, da Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021.
2. Os Procuradores interessados em se candidatar à remoção terão o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, para manifestar interesse em concorrer à vaga disponível, devendo preencher formulário eletrônico, que ficará disponível das 00 horas do dia 05/06/2023 às 24 horas do dia 07/06/2023, informando matrícula, nome completo e unidade de lotação atual.
- 2.1. O formulário eletrônico ficará disponível na Intranet e o link será distribuído por meio de aplicativo eletrônico de mensagens.
- 2.2. Para preencher o formulário eletrônico, será necessária a autenticação do interessado, por meio do endereço eletrônico institucional (login@pg.df.gov.br) e da senha de acesso à rede de computadores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
- 2.3. Eventuais dúvidas ou dificuldades no preenchimento do formulário poderão ser sanadas com a Assessoria Especial do Gabinete, por meio do e-mail assesp.gab@pg.df.gov.br.
3. Os procuradores que se candidatarem serão classificados por meio da aplicação dos critérios estabelecidos no art. 4º, incisos I a IV e §1º, da Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021, sendo removido o melhor colocado.
4. A efetivação das remoções será realizada conforme a disponibilidade administrativa, considerando-se os procedimentos necessários à transferência das cargas e a fruição de férias, afastamentos, licenças e substituições em curso.
5. Restando deserto o concurso, a vaga de que trata o presente edital será preenchida por meio de remoção, de ofício, do procurador mais novo na carreira, que esteja lotado na Prosaúde, e do procurador mais novo na carreira, que esteja lotado na Promai.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 2, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências que lhe conferem os artigos 6º, XXXIV, e 11, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 4º da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, considerando a instrução do Processo Administrativo nº 00020-00022305/2023-01, torna pública a pontuação dos Procuradores do Distrito Federal – Categorias II, candidatos às Promoções por Merecimento para Subprocurador-Geral do Distrito Federal, conforme disposições deste edital:

1. As pontuações dos Procuradores do Distrito Federal - Categoria II, aptos a concorrerem às vagas de que trata o Edital nº 1, de 03 de maio de 2023, encontram-se relacionadas nos anexos I a III.
2. Para a formação das listas tríplexes que serão encaminhadas ao Governador do Distrito Federal para promoção por merecimento, será considerada uma primeira quinta parte da lista de antiguidade para cada vaga, a ser recomposta à medida em que ocorrerem as promoções, independentemente das pontuações indicadas nos anexos I a III.
3. Eventuais impugnações à lista classificatória deverão ser apresentadas à Secretaria Executiva do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (conselho.superior@pg.df.gov.br), endereçadas à Presidente do Conselho, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ANEXO I

Classificação dos Procuradores do Distrito Federal – Categoria II, candidatos à Promoção por Merecimento para Subprocurador-Geral, na vaga decorrente do falecimento de Mário César Lopes Barbosa (18/06/2022), matrícula nº 38.546-8, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 2022, organizados por matrícula, nome e pontuação: 0001378163, LUIS FERNANDO BELEM PERES, 166; 0001404229, IVAN MACHADO BARBOSA, 145,25; 0001405780, BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES, 144; 000140556X, ANA LUCIA DE LIMA COSTA, 138; 0001409921, DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES MONTENARO, 137; 0001407228, MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO KHOURI, 137; 0001407880, RICARDO SUSSUMU OGATA, 132; 0001406698, GABRIELA FREIRE DE ARRUDA, 132; 0001406205, FABIOLA DE MORAES TRAVASSOS, 126; 0001406973, ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DOREA FILHO, 119; 000140783X, RENATO DE OLIVEIRA ALVES, 119; 0001409905, VINICIUS SILVA PACHECO, 119; 0001405519, ALYSSON SOUSA MOURAO, 119; 0001404245, ELINA MAGNAN BARBOSA, 119; 0001405829, DANUZA MARIA MACHADO RAMOS, 119; 0001405810, DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER DE MEDEIROS, 119; 0001406469, EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS, 119.

ANEXO II

Classificação dos Procuradores do Distrito Federal – Categoria II, candidatos à Promoção por Merecimento para Subprocurador-Geral, na vaga da aposentadoria de Sérgio Silveira Banhos (01/11/2022), matrícula nº 96.955-9, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2022, organizados por matrícula, nome e pontuação: 0001378163, LUIS FERNANDO BELEM PERES, 166; 0001404229, IVAN MACHADO BARBOSA, 145,25; 0001405780, BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES, 144; 000140556X, ANA LUCIA DE LIMA COSTA, 138; 0001409921, DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES MONTENARO, 137; 0001407228, MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO KHOURI, 137; 0001407880, RICARDO SUSSUMU OGATA, 132; 0001406698, GABRIELA FREIRE DE ARRUDA, 132; 0001406205, FABIOLA DE MORAES TRAVASSOS, 126; 0001406973, ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DOREA FILHO, 119; 000140783X, RENATO DE OLIVEIRA ALVES, 119; 0001409905, VINICIUS SILVA PACHECO, 119; 0001405519, ALYSSON SOUSA MOURAO, 119; 0001404245, ELINA MAGNAN BARBOSA, 119; 0001405829, DANUZA MARIA MACHADO RAMOS, 119; 0001405810, DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER DE MEDEIROS, 119; 0001406469, EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS, 119; 000140.729-5, FABIO CAPELL FARIAS SILVA, 119; 000140.611-6, DEMETRIUS ABIORANA CAVALCANTE, 119.

ANEXO III

Classificação dos Procuradores do Distrito Federal – Categoria II, candidatos às Promoções por Merecimento para Subprocurador-Geral, na vaga decorrente da aposentadoria de Denise Ladeira Costa Ferreira (03/04/2023), matrícula nº 99.610-6, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, organizados por matrícula, nome e pontuação: 0001378163, LUIS FERNANDO BELEM PERES, 173; 0001404229, IVAN MACHADO BARBOSA, 152,25; 0001405780, BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES, 151; 000140556X, ANA LUCIA DE LIMA COSTA, 145; 0001409921, DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES MONTENARO, 144; 0001407228, MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO KHOURI, 144; 0001407880, RICARDO SUSSUMU OGATA, 139; 0001406698, GABRIELA FREIRE DE ARRUDA, 139; 0001406205, FABIOLA DE MORAES TRAVASSOS, 133; 0001406973, ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DOREA FILHO, 126; 000140783X, RENATO DE OLIVEIRA ALVES, 126; 0001409905, VINICIUS SILVA PACHECO, 126; 0001405519, ALYSSON SOUSA MOURAO, 126; 0001404245, ELINA MAGNAN BARBOSA, 126; 0001405829, DANUZA MARIA MACHADO RAMOS, 126; 0001405810, DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER DE MEDEIROS, 126; 0001406469, EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS, 126; 000140.729-5, FABIO CAPELL FARIAS SILVA, 126; 000140.611-6, DEMETRIUS ABIORANA CAVALCANTE, 126; 000141.450-X, JULIAO SILVEIRA COELHO, 119; 000137.934-8, FLAVIA BEATRIZ DE ANDRADE COSTA, 119.

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 31 DE MAIO DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar IRANI BEZERRA DOS SANTOS, Agente Jurídico, matrícula nº 41.622-3 e APORÉ LUCIANO FREIRE, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 178.845-0, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 0019/2023-PGDF (ID SEI 113964363), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária - Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 31 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ROBERTO SILVA JATOBÁ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 431.907, e VANESSA FREITAS SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 236.866-8, para atuarem como executor e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2023-PGDF (ID SEI 112737504), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária - Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança para rede de computadores (firewall), com suporte e treinamento para operação da solução, objeto do Processo SEI nº 00020-00020077/2023-26, os seguintes servidores:

1. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Gerência de Monitoramento e Produção, como Integrante Requisitante;
2. DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA, matrícula: 249.573-2, da Gerência de Segurança de Rede e Produção como Integrante Técnico;
3. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
4. RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula: 40.532-9, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico;
5. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula: 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
6. ELIENAI RODRIGUES MELO, matrícula: 175.441-6, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral